



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

REQUERIMENTO Nº. 36/2016

Autoria: Vereadora Débora Cristiane de Almeida

“Solicita informação ao Prefeito Municipal na forma que especifica”.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Requeiro a mesa depois de ouvido o douto plenário que seja expedido ofício ao prefeito municipal para que este informe a esta casa de leis o motivo pelo qual não foi equiparado o salário dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) de acordo com a LEI 12.994/2014 (LEI ORDINÁRIA) 17/06/2014 onde é fixado o valor de R\$ 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze reais).

JUSTIFICATIVA

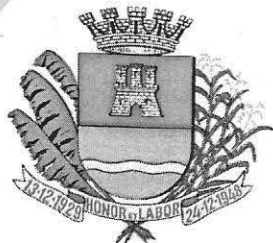
A presente propositura tem por finalidade atender os anseios dos ACS, pois os mesmos estão com os salários abaixo do piso que foi decretado pela referida lei.

Considerando que o agente comunitário de saúde – ACS é um personagem muito importante na implementação do Sistema Único de Saúde, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade;

Considerando que o ACS é um personagem fundamental, pois é quem está mais próximo dos problemas que afetam a comunidade e que suas ações favorecem a transformação de situações-problema que afetam a qualidade de vida das famílias, como aquelas associadas ao saneamento básico, destinação do lixo, condições precárias de moradia, situações de exclusão social, desemprego, violência intra-familiar, drogas lícitas e ilícitas, acidentes etc.

Considerando que o ACS tem um papel importante no acolhimento, pois é um membro da equipe que faz parte da comunidade, o que ajuda a criar confiança e vínculo, facilitando o contato direto com a equipe;

Considerando que o ACS tem como principal objetivo contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade;



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

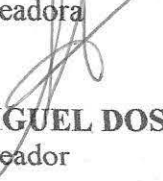
Considerando que é fundamental a valorização profissional de todo servidor público bem como a adequação do município a lei federal que decreta e sanciona o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde.

Em razão do exposto, requiro a Vossa Excelência que atenda ao pedido ora solicitado.

Plenário Massao Kanashiro, 07 de junho de 2016.


DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA
Vereadora


SÉRGIO SHINDIN TAWATA
Vereador


SIVALDO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador


VALMIR DOS SANTOS
Vereador

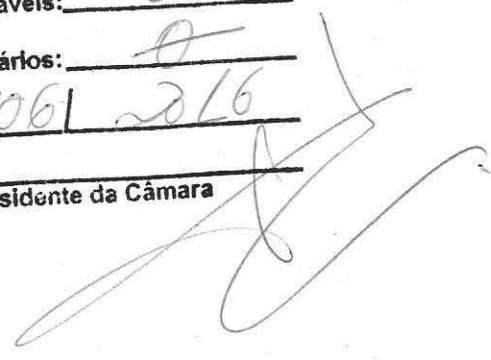
Câmara Municipal de Pedro de Toledo

APROVADO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: 0

Data: 08/06/2016


Presidente da Câmara